

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N.º 211/2025

ROSALIA OLIVEIRA RODRIGUES | CPF N.º *.758.693-****

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente - SEMAGRI de Viçosa do Ceará – CE, a Autorização Ambiental – AA (simplificada) na modalidade Uso Alternativo do Solo (UAS Familiar) na condição de Agricultor Familiar/Empreendedor familiar rural, N.º 2023.A.2026.00681, destinada à preparação de área para cultivo agrícola familiar - UAS, com base na Instrução Normativa Ibama N.º 2, de 22 de Janeiro de 2024, em uma área rural equivalente à 1,89 hectares, localizada no Sítio Corante, SN, Distrito de Manhoso, zona rural do Município de Viçosa do Ceará/CE, com validade até 27/08/2027.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Viçosa do Ceará/CE, 27/08/2026.